



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7557/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 20.972,10** (vinte mil, novecentos e setenta e dois reais, e dez centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. do Centro de Saúde Central		
4.4.90.52	789	Equipamentos e Material Permanente	3.518	1.000,00
3.3.90.30	790	Material de Consumo	3.375	19.972,10
Total de Suplementações				20.972,10

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

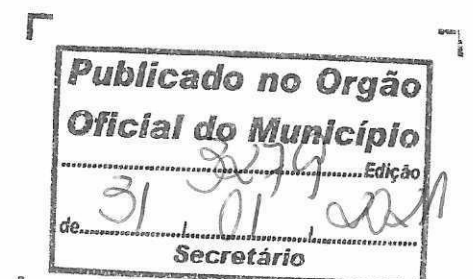
I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exerc. Anterior	1.000,00
3.375	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Coronavírus - Exerc. Anterior	19.972,10
Total de Superávit		20.972,10

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 27 de janeiro de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. Op